



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5704/2026 AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA CABINADO – 110 CV

Órgão/Entidade requisitante	Município de Colinas do Sul – GO
Unidade administrativa responsável	Unidade municipal responsável pelas ações de desenvolvimento rural, a ser formalmente identificada nos autos.
Objeto da demanda	Aquisição de 01 (um) trator agrícola cabinado, com potência mínima de 110 cv, tração 4x4 e cabine com ar-condicionado, novo e de primeiro uso.
Quantidade	01 (uma) unidade
Natureza	Aquisição de bem permanente – equipamento e material permanente.
Instrumento de transferência	Proposta Transferegov nº 024140/2026, com Plano de Trabalho aprovado para aquisição de máquinas e equipamentos.
Valor financeiro previsto no Plano de Trabalho	R\$ 192.899,00, sendo R\$ 191.000,00 de repasse federal e R\$ 1.899,00 de contrapartida financeira municipal.
Grau de prioridade	Alta, em razão da vinculação a instrumento de transferência, cronograma de execução e finalidade de apoio ao desenvolvimento rural.

O presente Documento de Formalização da Demanda registra a necessidade administrativa que originará o planejamento da contratação, servindo de base para o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais atos de instrução do Processo Administrativo nº 5704/2026.

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Formaliza-se a necessidade de aquisição de 01 (um) trator agrícola cabinado de 110 cv, destinado ao fortalecimento da capacidade operacional do Município de Colinas do Sul/GO para apoio às atividades de desenvolvimento rural, especialmente aquelas relacionadas à produção agropecuária e ao atendimento de produtores rurais, em estrita observância à finalidade estabelecida no instrumento de transferência de recursos.

O bem pretendido deverá ser novo e de primeiro uso, tecnicamente adequado às condições de trabalho previstas, com tração 4x4, cabine e sistema de ar-condicionado, além dos requisitos de segurança, garantia, suporte e funcionamento a serem detalhados no Termo de Referência, sem indicação de marca ou modelo.



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade decorre da carência de máquinas e equipamentos disponíveis para apoio às demandas da zona rural do Município, cenário expressamente identificado no Plano de Trabalho da Proposta nº 024140/2026. O documento registra que o território municipal possui predominância de pequenos estabelecimentos rurais e atividades produtivas como banana, mandioca, milho, bovinos e aves, e aponta como problema a insuficiência de maquinário e a dificuldade de escoamento da produção pelos produtores rurais.

A aquisição permitirá ampliar a disponibilidade de equipamento próprio, conferir maior previsibilidade à execução de ações públicas no meio rural e reduzir a dependência de soluções pontuais que nem sempre estão disponíveis no momento necessário. A incorporação do bem ao patrimônio municipal deverá ser acompanhada de planejamento de uso, manutenção preventiva, controle patrimonial e vinculação à finalidade pública pactuada.

A demanda apresenta interesse público direto por contribuir para o apoio à produção agropecuária, ao escoamento da produção e ao desenvolvimento sustentável dos produtores rurais, beneficiando diretamente o público-alvo definido no Plano de Trabalho e, indiretamente, a população do Município e da região.

3. ALINHAMENTO COM O INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA E O PLANEJAMENTO

A demanda está diretamente alinhada à Meta nº 1 do Plano de Trabalho da Proposta Transferegov nº 024140/2026, cuja Etapa/Fase nº 1 prevê a aquisição de 01 (um) “Trator Agrícola Cabinado 110 cv”. O valor global previsto para a meta é de R\$ 192.899,00, classificado na natureza de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

O instrumento de transferência possui vigência informada de 17/06/2026 a 17/06/2029, com cronograma de desembolso para setembro de 2026. Por essa razão, a tramitação deverá observar os prazos e condições da parceria, as regras da plataforma Transferegov e as orientações do concedente.

Quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA, deverá o setor competente certificar nos autos a inclusão da demanda, caso o Município tenha elaborado PCA para o exercício, ou apresentar a justificativa administrativa correspondente. Deverá igualmente ser confirmada a compatibilidade com PPA, LDO e LOA e a disponibilidade da contrapartida municipal.

4. ESPECIFICAÇÃO PRELIMINAR DO OBJETO

Item	Descrição técnica preliminar	Qtd.
1	Trator de pneus, tipo agrícola, com tração 4x4.	01
	Cabinado, com cabine e sistema de ar-condicionado.	
	Potência do motor mínima de 110 cv.	
	Bem novo, de primeiro uso, sem utilização anterior.	
	Acompanhado de componentes, acessórios, documentação e demais itens indispensáveis ao pleno funcionamento, conforme detalhamento do futuro Termo de Referência.	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



A descrição acima tem caráter preliminar e está alinhada ao ETP do processo. O Termo de Referência deverá consolidar os requisitos objetivos de desempenho, garantia, segurança, assistência técnica, entrega e recebimento, sem adoção de marca ou modelo como requisito de contratação.

5. QUANTIDADE E JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A quantidade demandada é de 01 (uma) unidade. O quantitativo decorre diretamente do Plano de Trabalho aprovado, que individualiza uma unidade do equipamento na Meta nº 1 e na Etapa/Fase nº 1. Não há, na documentação de origem, previsão para aquisição de quantidade superior.

Por se tratar de um único equipamento, a demanda não comporta parcelamento quantitativo. O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, incluindo entrega, transporte, descarga e demais obrigações necessárias à disponibilização do trator em condições de uso.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- ampliar a capacidade operacional do Município no atendimento às ações de apoio ao meio rural;
- contribuir para o incremento da produção agropecuária e para a melhoria das condições de escoamento, dentro das finalidades do instrumento de transferência;
- disponibilizar equipamento próprio, novo e adequado para uso institucional, com maior previsibilidade de atendimento;
- incorporar bem permanente ao patrimônio municipal com controle, manutenção e rastreabilidade de utilização;
- assegurar aplicação eficiente dos recursos transferidos e da contrapartida municipal;
- reduzir riscos de descontinuidade de ações de apoio rural decorrentes da indisponibilidade de maquinário.

7. REQUISITOS PRELIMINARES DA SOLUÇÃO

- fornecimento de equipamento novo e de primeiro uso, sem avarias e em plena condição de funcionamento;
- potência mínima de 110 cv, tração 4x4, cabine e ar-condicionado;
- garantia e assistência técnica compatíveis com a natureza e o valor do bem;
- manuais e documentação técnica em língua portuguesa, inclusive orientações de operação e manutenção;
- entrega no Município de Colinas do Sul/GO, com frete, transporte, seguro e descarga incluídos no preço contratado;
- atendimento às normas de segurança, emissões, ruído e demais requisitos técnicos aplicáveis à categoria do equipamento;
- recebimento condicionado à conferência das especificações e aos testes funcionais previstos no Termo de Referência;
- disponibilidade de suporte e peças de reposição durante a vida útil esperada do equipamento.



8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR E FONTE DE RECURSOS

O Plano de Trabalho do instrumento de transferência prevê valor global de R\$ 192.899,00 para a aquisição, sendo R\$ 191.000,00 provenientes de repasse federal e R\$ 1.899,00 de contrapartida financeira municipal.

Para a demonstração da compatibilidade econômica, considera-se exclusivamente a Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo realizada em 02/09/2026, ficando desconsiderada a pesquisa utilizada anteriormente neste processo. A pesquisa oficial adotou quatro referências distintas, nos valores de R\$ 179.800,00, R\$ 192.999,00, R\$ 218.990,00 e R\$ 201.579,46, apurando média de R\$ 198.342,11 e mediana de R\$ 197.289,23. O valor pretendido de R\$ 192.899,00 encontra-se dentro da faixa pesquisada, é 2,74% inferior à média, 2,23% inferior à mediana e 4,31% inferior à referência oficial do MIDR para a Região Centro-Oeste, de R\$ 201.579,46, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Em nenhuma hipótese a existência de valor previsto no Plano de Trabalho deverá ser utilizada como justificativa automática para contratação pelo teto disponível. A Administração deverá buscar preço compatível com o mercado e a solução mais vantajosa, preservadas as condições técnicas necessárias.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER DEFINIDA NA FASE DE PLANEJAMENTO

A formalização desta demanda não antecipa nem vincula a Administração a uma única forma de contratação. Conforme demonstrado no ETP, as duas rotas consideradas mais adequadas são: eventual adesão a registro de preços vigente, desde que comprovadas a compatibilidade técnica, a vantajosidade, a anuência do fornecedor e a autorização do órgão gerenciador; ou a realização de pregão eletrônico próprio, por se tratar de bem comum.

A adesão somente deverá ser utilizada se todos os pressupostos legais, técnicos e econômicos estiverem comprovados no momento da decisão. Caso a adesão não seja autorizada, não seja aceita pelo fornecedor, não apresente saldo ou vigência, deixe de ser vantajosa, revele incompatibilidade técnica ou se torne inviável por qualquer outro fator, deverá o Município prosseguir pela via do pregão eletrônico, sem prejuízo da continuidade do processo de aquisição.

Essa estratégia preserva a eficiência e a celeridade sem transformar a adesão em solução previamente determinada, mantendo uma rota alternativa competitiva apta a assegurar a execução do Plano de Trabalho.

10. DATA/PRAZO PRETENDIDO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO BEM

A aquisição deve ser processada com prioridade compatível com o cronograma do instrumento de transferência, que registra desembolso previsto para setembro de 2026 e vigência até 17/06/2029. O prazo de entrega do equipamento deverá ser definido no Termo de Referência a partir da solução de contratação escolhida e das condições reais de mercado, sem estabelecimento de prazo artificialmente restritivo.

A Administração deverá buscar conclusão tempestiva do procedimento, preservando prazo suficiente para contratação, entrega, recebimento, tombamento e demais registros exigidos pelo concedente e pela plataforma Transferegov.

11. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS

- confirmar a unidade administrativa responsável pelo equipamento e o servidor responsável pela demanda;
- certificar a previsão no PCA, quando aplicável, e a compatibilidade orçamentária;
- confirmar disponibilidade do repasse e da contrapartida financeira municipal;
- manter atualizada e tecnicamente comparável a pesquisa de preços;
- elaborar ou ajustar o Termo de Referência conforme a rota de contratação efetivamente escolhida;
- se houver adesão, comprovar autorização, anuência, vigência, saldo, limites e vantajosidade antes da formalização;
- se houver pregão, elaborar edital com especificações neutras e critérios objetivos de aceitação;
- confirmar disponibilidade de operador capacitado, estrutura de guarda e manutenção e implementos compatíveis necessários ao uso;
- designar gestor e fiscal da contratação e definir procedimentos de recebimento técnico e tombamento patrimonial;
- providenciar os registros e documentos exigidos pelo concedente e pela plataforma Transferegov.

12. RISCOS INICIAIS DA DEMANDA

Risco	Consequência	Providência inicial
Não concretização da adesão	Atraso na aquisição	Manter pregão eletrônico como alternativa prevista e preparar a documentação necessária.
Preço não vantajoso	Risco de contratação antieconômica	Atualizar a pesquisa e comparar condições equivalentes antes da decisão.
Especificação excessivamente restritiva	Redução de competitividade ou direcionamento	Utilizar requisitos funcionais, sem marca ou modelo.
Atraso de entrega	Comprometimento do cronograma do instrumento	Definir prazo realista, fiscalização e consequências contratuais.
Falta de operador, manutenção ou implementos compatíveis	Subutilização do equipamento	Certificar capacidade operacional antes da ordem de fornecimento.
Uso fora da finalidade pactuada	Risco patrimonial e perante o concedente	Implantar controle de uso, tombamento e vinculação à finalidade do instrumento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E CONDIÇÕES PARA OPERAÇÃO

A aquisição do trator não depende de outra contratação específica para sua validade, mas sua utilização demanda estrutura operacional mínima. Devem ser consideradas, conforme a necessidade e as contratações já existentes, despesas de combustível, lubrificantes, revisões, peças, pneus, eventual seguro, operador e implementos agrícolas compatíveis.

A unidade responsável deverá demonstrar que possui ou providenciará meios para operação e manutenção do equipamento, evitando aquisição de bem que permaneça ocioso por ausência de estrutura mínima.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



14. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES PARA A FASE DE PLANEJAMENTO

Considerando que os documentos analisados não identificam nominalmente a unidade requisitante nem a equipe responsável por esta demanda, os campos abaixo deverão ser preenchidos e assinados pela Administração antes do prosseguimento dos autos, evitando a atribuição indevida de responsabilidade a servidor não indicado no processo.

Responsável pela demanda / assinatura	Antônio Márcio Conceição Pires
Cargo/Função	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico
Unidade requisitante	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico

15. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

A demanda encontra-se justificada e alinhada ao Plano de Trabalho da Proposta Transferegov nº 024140/2026 e ao Estudo Técnico Preliminar do Processo Administrativo nº 5704/2026. A aquisição de 01 (um) trator agrícola cabinado de 110 cv mostra-se necessária para ampliar a capacidade municipal de apoio ao setor rural e para atender à finalidade do instrumento de transferência.

Diante disso, formaliza-se a demanda e recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória, com elaboração ou consolidação do Termo de Referência, pesquisa de preços atualizada, definição fundamentada da forma de contratação e adoção das providências orçamentárias, administrativas e técnicas indicadas neste documento e no ETP.

A decisão entre adesão a registro de preços e pregão eletrônico deverá ser tomada em etapa própria, com base nas condições concretas e atualizadas, preservando-se a possibilidade de migração para o pregão sempre que a adesão não se mostrar viável ou vantajosa.

Colinas do Sul/GO, 31 de Julho de 2026.

ANTÔNIO MÁRCIO CONCEIÇÃO PIRES
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico